



PROTOCOLO
24/08/2023 - 07:30 H
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OUVIDORIA
M. Carvalho

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE /23/2023 - C/C

Franca, 24 agosto de 2023.

Convocação

A/ Sr. Cleonice Ramos Domingo /Responsável Técnica (RT) pela execução do PNAE
Quadro Técnico (QT) que compõe o quadro técnico
Referente :Acessoramento ,Esclarecimento
Assunto : A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente., Vem por meio deste ofício convocar Cleonice Ramos Domingo /Responsável Técnica (RT), como também o Quadro Técnico (QT) que compõe a execução do programa, para a **Oitava reunião Ordinária** deste Conselho, realizada de forma online, pela plataforma zoom, na data **30 de Agosto de 2023 as 18:30**, onde será encaminhado na data o link.

Após denúncias recebidas por este Conselho, para melhor esclarecimento que se fizerem necessário, conforme a Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 (Art. 17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE...), (§ 4º Cabe ao nutricionista RT a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição...) Sendo assim será pautado :

- 1-A venda de refrigerantes e salgados dentro dos dias letivos em Escolas Municipais, ao alunos conforme material de divulgação anexado a este ofício, tem a autorização e conhecimento da RT?
- 2-Solicitamos esclarecimentos sobre o por que da retirada da Carne antes servida juntamente com o macarrão, tendo agora a cenoura, em Escola Estadual ?
- 3-O por que de se dividir as mexericas, mesmos sendo elas maiores que o lícitado e não a menor ?
- 4-Como acessoramento o Conselho questiona se ao ser descascada pela merendeira, não compromete a segurança alimentar dos alunos ?
- 5-Descarte de Carnes?
- 6-Assuntos pertinentes a Alimentação Escolar.

Atenciosamente,


Rejane Cristina da Silva

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE/Franca - SP



c/c: Sr. Marcia Carvalho Gatti-Secretaria de Educação Municipal de Franca.

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP 14.403-125 - FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com